

OK

ATA DA I REUNIÃO FRANCO-BRASILEIRA DE CONSULTAS
SOBRE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA

Brasília, em 17 e 18 de setembro de 1997

Em cumprimento ao disposto do Acordo-Quadro, artigo VI, firmado em maio de 1996 sob a égide dos Presidentes Fernando Henrique Cardoso e Jacques Chirac, o Brasil e a França realizaram em Brasília, nos dias 17 e 18 de setembro de 1997, a I Reunião Franco-Brasileira de Consultas sobre Cooperação Transfronteiriça, em particular, à cooperação na região fronteiriça compreendida pelo Estado do Amapá e pela Guiana francesa.

As Delegações dos dois países, cuja composição se encontra em anexo, foram presididas, pelo lado brasileiro, pelo Ministro Marcelo Andrade de Moraes Jardim, Diretor-Geral do Departamento da Europa e pelo lado francês, pelo Embaixador Philippe Lecourtier, Embaixador da França no Brasil.

Os trabalhos da Reunião se pautaram na agenda em anexo e nos subsídios fornecidos pelas duas Partes sobre os temas identificados como prioritários para essa cooperação. As duas Partes concordaram em ampliar a cooperação entre o Brasil e a França na região que lhes é fronteiriça pelos contatos diretos que, sob a égide das autoridades centrais, vêm sendo desenvolvidos naquela região. Representantes do Estado do Amapá e da Guiana Francesa, convidados a participar desta Reunião de Consultas à luz do artigo VI acima mencionado, apresentaram os resultados do Grupo de Trabalho sobre Cooperação Transfronteiriça e seus projetos comuns de cooperação em seis temas prioritários, a saber: pesquisa e desenvolvimento tecnológico; energia e transporte; desenvolvimento sustentável; saúde; educação, cultura e esportes.

Na área da infraestrutura rodoviária, a Parte francesa informou da decisão de concluir, antes do ano 2000, a estrada RN2 entre Regina e Saint-Georges do Oiapoque. A Parte brasileira indicou que o projeto de pavimentação da BR-156 ligando Macapá a Oiapoque, cujo primeiro trecho, da extensão de 233 km, já está concluído, deverá ter sua execução efetivada com a possível brevidade, tão logo sejam definidos os recursos necessários para essa finalidade. As Partes acordaram em examinar, conjuntamente, o projeto de travessia do rio Oiapoque entre as cidades de Saint-Georges e

1

Oiapoque por meio de balsa e, no momento oportuno, pela construção de uma ponte internacional.

As Partes frizaram o desejo de que a ligação aérea entre as cidades de Caiena, Macapá e Belém seja operada, no prazo mais breve possível, por companhias nacionais dos dois países. Expressaram igualmente a conveniência de ampliar a cooperação em matéria de tráfego e segurança aérea.

No que se refere às ligações marítimas e fluviais, as Partes concordaram quanto à importância de que sejam iniciadas, de imediato, negociações para o estabelecimento de transporte regular de navegação de cabotagem no rio Oiapoque, entre Caiena e Macapá.

As Partes manifestaram o interesse em promover a integração energética na região fronteira através de contatos diretos entre empresas locais geradoras de energia. As Partes concordaram em incentivar o estudo conjunto do projeto para a construção de uma Pequena Central Hidrelétrica no lado brasileiro do Rio Oiapoque e a busca, em conjunto, de financiamento externo para esse projeto. Em matéria de pesquisa sobre energias renováveis, as Partes acolheram com satisfação informações sobre os projetos em desenvolvimento na matéria e sublinharam o interesse em ampliar os estudos e pesquisas para identificação das potencialidades da região.

Quanto ao comércio bilateral, as Partes expressaram a necessidade de desenvolver as relações econômicas na região fronteira e realçaram a grande importância de entendimentos diretos entre as micro, pequenas e médias empresas brasileiras e francesas por meio de "joint-ventures" para atuação naquela região. As Partes enfatizaram igualmente a necessidade de realização de estudo sobre as possibilidades de simplificação dos entraves administrativos e alfandegários para impulsionar o comércio regional e sobre a identificação das potencialidades de incremento e fomento do comércio entre o Estado do Amapá e a Guiana.

Em matéria de cooperação técnica, científica e tecnológica, as Partes constataram os programas já desenvolvidos pelos diversos órgãos de pesquisa dos dois países nesse campo e manifestaram o desejo de que os projetos atualmente em exame possam vir a ser ampliados e implementados nos setores de interesse comum para benefício do desenvolvimento integrado da Região..

Ambas as Partes identificaram o tema da proteção e conservação do meio ambiente como campo prioritário daquela cooperação e frizaram a importância das seguintes áreas: exploração florestal sustentável, cooperação na área de meio ambiente urbano, mineração sustentável, cartografia e zoneamento. Recomendaram estudo conjunto sobre a proteção ambiental da Bacia do Oiapoque e das regiões adjacentes no Estado do Amapá e na Guiana, assim como a definição de áreas a serem protegidas em zonas contíguas.

Na área de cooperação linguística e educativa, as Partes manifestaram seu apoio ao estímulo do ensino do português na Guiana francesa e do francês no Estado do Amapá; e apoiaram as iniciativas apresentadas nesse campo, a saber, a redefinição dos programas pedagógicos para formação de professores do Amapá; o desenvolvimento conjunto na área de pesquisa e aplicação de tecnologias educacionais; a implementação do intercâmbio regular linguístico e cultural entre o Estado do Amapá e a Guiana francesa e a realização de ações conjuntas no âmbito da educação ambiental, educação para a saúde, educação para a cidadania e formação profissional.

Em matéria de saúde pública as Partes indicaram o interesse em ampliar o escopo da cooperação nos campos da telemedicina, medicina de urgência, luta e prevenção de epidemias, programas de intercâmbio de paramédicos entre os hospitais de Macapá e Caiena.

Quanto ao setor agrícola, as Partes expressaram seu apoio às iniciativas relativas à agricultura sustentável, à agricultura familiar, à agropecuária, ao intercâmbio de dados fitossanitários e à ampliação dos estudos conjuntos na matéria. No setor pesqueiro, as Partes comprometeram-se em apoiar e incentivar o fomento do intercâmbio comercial de pescado, a cooperação e a transferência de tecnologia, os contatos e associações entre empresas privadas dos dois países na região. A Parte brasileira enfatizou a necessidade de intensificar a cooperação com a França para a supressão e erradicação da praga conhecida por "mosca da carambola" na zona de fronteira. A Parte francesa comprometeu-se em tomar as providências necessárias para um trabalho conjunto nesta importante matéria. As duas Partes concordaram em realizar no início de 1998, reunião de concertação técnica, sobre os métodos alternativos de combate à saúva.

As Partes comprometeram-se a apoiar os entendimentos, sobretudo entre entidades privadas, visando ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas e no campo do turismo regional.

No campo da cooperação judicial e policial, as duas partes de comprometem a coordenar suas ações no controle da imigração transfronteiriça e a buscar maior eficácia na prevenção e repressão dos delitos contra o meio ambiente e, em particular, ao garimpo. A pedido da Parte francesa, a Parte brasileira se comprometeu a encaminhar teor do Acordo entre o Brasil e a Argentina e o Paraguai sobre a criação da carteira de identidade das populações fronteiriças. Sobre a cooperação militar, as Partes se congratulam pela cooperação entre as Forças Armadas dos dois Países na região.

As Partes propuseram que a II Reunião Franco-Brasileira de Consultas sobre Cooperação Transfronteiriça se realize em Caiena, Guiana francesa, no transcurso do segundo semestre de 1998.

Essa Ata será submetida à aprovação dos Ministros das Relações Exteriores do Brasil e da França durante a I Reunião da Comissão Geral Franco-Brasileira que se realizará, em Paris, nos dias 27 e 28 de novembro de 1997.

Feito nos idiomas português e francês, em dois exemplares, em Brasília, em 18 de setembro de 1997.

MARCELO M. DE A. JARDIM
Diretor-Geral do Departamento da
Europa do Ministério das Relações
Exteriores

PHILIPPE LECOURTIER
Embaixador da França